

A 2ª COMISSÃO
Em 03/06/2015
[Assinatura]
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Legislativo nº 001212
Processo nº 02/06/2015
Módulo AL
Assinatura: [Assinatura]

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/06/2015
[Assinatura]
PRESIDENTE



A PUBLICAÇÃO
Em 03/06/2015
[Assinatura]
PRESIDENTE

Projeto Nº 63/2015.

Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente e Cultural Aprigio Bezerra da Silva."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Aprigio Bezerra da Silva-ABAB, fundada em 05 do mês Maio de 2014, registrada no SERVIÇO REGISTRAL DE CACIMBINHAS- AL, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº20.296.443/0001-89, com data de abertura em 15 de Maio de 2014, entidade civil de interesses público, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro sediada no Sítio JIQUIRI, S/N – Zona Rural do município de MINADOR DO NEGRÃO(AL), CEP 57.615-000.

Artigo 2º - Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II – promova atos de desordem ou incentivo à desobediência civil;
- III – utilize recursos públicos em desobediência às legislação pertinentes.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

I. Conforme Estatuto em Anexo.